



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3726
08 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3726 de 08/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IGUA RIO DE ANEIRO S.A
Processo:1381/2022– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço água e esgoto.
Valor: R\$ 28.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IGUA RIO DE ANEIRO S.A
Processo:1252/2022– Secretaria Municipal de Desenv.Econômico
Objeto: Serviço água e esgoto.
Valor: R\$ 3.300,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IGUA RIO DE ANEIRO S.A
Processo:1269/2022– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço água e esgoto.
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3726 de 08/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 1264/2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 574,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 1285/2022 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Ferramentas.
Valor: R\$ 1.727,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 1237/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 406,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 1291/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Ferramentas.
Valor: R\$ 1.161,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 1280/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Materiais de escritório e expediente.
Valor: R\$ 199,06
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW. MAT DE CONST. COM. E INDUST. LTDA
Processo: 1275/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Ferramentas.
Valor: R\$ 936,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI
Processo: 1036/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de manutenção.
Valor: R\$ 12.290,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENTO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVI.
Processo: 1247/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 43.008,12
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 1249/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 63.288,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 1274/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Ferramentas.
Valor: R\$ 32.483,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 1273/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Ferramentas.
Valor: R\$ 3.674,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 1272/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Ferramentas.
Valor: R\$ 5.1212,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo:1390/2022– Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: Material esportivo.
Valor: R\$ 45.624,50
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA
Processo: 1242/2022– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material esportivo.
Valor: R\$ 13.680,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 1234/2022– Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: Material esportivo.
Valor: R\$ 10.800,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 103/2020, celebrado com **ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NA ESTRADA RODAGEM PATY-AVELAR, GRANJA CALIFÓRNIA – PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando prazo em 04 (quatro) meses, a partir de 04 de março de 2022, e aditivando o valor do contrato em R\$81.819,45(Oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES
FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA-Secretária de Turismo: DAYANNA
DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e
Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de
Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU-Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ
DA SILVA LIMA-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária
de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES-Secretário de Ordem
Pública: FERNANDO CAMARGO-Secretário de Esportes e
Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES
PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA,
EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA
ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR,
SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO
BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador
Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de
Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -
Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA
VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora
de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor
de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 063/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 063/2022**, celebrado com **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, tendo como objeto **GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO(ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES – RJ)**, conforme solicitação da secretaria de Educação, no valor total de R\$ 704.497,50 (Setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 065/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 065/2022**, celebrado com **ANA ELIZA DE SOUZA ASSIS**, tendo como objeto **GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO(ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES – RJ)**, conforme solicitação da secretaria de Educação, no valor total de R\$ 36.954,72 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 066/2022**, celebrado com **ADEMIR A. COSTA - ME**, tendo como objeto **GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO(ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES – RJ)**, conforme solicitação da secretaria de Educação, no valor total de R\$ 62.623,85 (Sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), tendo prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Lei nº 2.865 de 08 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTS. 5º E 6º DA LEI Nº 2.846, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - O Artigo 5º da Lei nº 2.846, de 11 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5º - O valor global do recurso financeiro repassado mensalmente ao Município de Paty do Alferes pelo Ministério da Saúde será destinado e dividido, de forma igualitária, aos profissionais pertencentes às equipes de Estratégia de Saúde da Família que fizerem jus no mês de referência e às seguintes Coordenações de Atenção Primária à Saúde: Coordenação de Imunização, Coordenação de Saúde da Mulher, Coordenação de Atenção Básica, Administrador do Sistema e-SUS e Apoiadora da Atenção Básica."

Art. 2º - O Artigo 6º da Lei nº 2.846, de 11 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6º - (...) .."

(...) ..

VII - Perderá o direito ao recebimento o servidor que incorrer em uma das hipóteses abaixo:

(...) ..

K - Que estiver em gozo de férias."

§ 1º - Em caso de não cumprimento com as exigências preconizadas, o profissional não fará jus ao recebimento sendo o valor redistribuído para os demais profissionais, relacionados no art. 5º da presente Lei, que fizerem jus no Município, no mês de referência.

(...) ..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 012/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO" QUE VISA À REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), PARA 03 (TRÊS) QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 18 de março de 2022, às 09:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 4694/2021

Contrato 145/2021.

L E I :

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação referente ao objeto, alterando parcialmente o artigo 1.2, da Clausula 1, do contrato 145/2021, publicado no DOM nº 3587 de 04/08/2021, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

1.2 – O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na execução do serviço acima relacionado, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 1985/2020

Contrato 088/2020.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação referente ao objeto, alterando parcialmente o artigo 1.2, da Clausula 1, do contrato 088/2020, publicado no DOM nº 3251 de 16/03/2020, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

1.2 – O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na execução do serviço acima relacionado, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

SRP PREGÃO 021/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, MALETAS DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIRURGIA EM GERAL, CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS.

Data e Local: 21 de março de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 191/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO, ADITIVOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data e Local: 22 de março de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

